

TERMO DE REFERÊNCIA

• JUSTIFICATIVA

O Fornecimento de Gás oxigênio é de suma importância para tratamento de pacientes em internação, bem como para o transporte de pacientes encaminhados para outros Hospitais referenciados. Garantindo-lhes um atendimento seguro, digno e de responsabilidade com a Saúde. Tratando-se, portanto, de um serviço essencial e que faz parte da rotina do funcionamento Legal e de qualidade do Serviço de Saúde prestado pelo Município de Igarapé Açu.

Ademais, em virtude de estarmos em plena crise de saúde pública, desencadeada pelo surto do novo coronavírus (2019-nCoV) constituindo uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), até o exato momento infelizmente ainda não existe medicamento ou vacina para prevenir a contaminação pelo COVID-19, no entanto, os tratamentos para os pacientes já contaminados hoje existentes, são pesquisas com resultados promissores, um deles incluem a Oxigenoterapia Hiperbárica.

• DOS ITENS

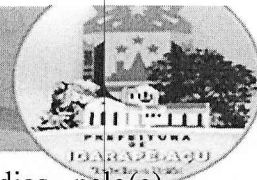
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Oxigênio Gasoso Medicinal: Fornecimento de cilindros em regime de comodato – Gás comprimido oxigênio gasoso, inodoro, azulado, O2 31,996 G/MOL, teor mínimo de pureza 99,5% V/V, uso medicinal, acondicionado em cilindros de backups 7M ³ a 10m ³ .	M ³	20.000
02	Fornecimento Oxigênio Gasoso Medicinal: Fornecimento de cilindros em regime de comodato – Gás comprimido oxigênio gasoso, inodoro, azulado, O2 31,996 G/MOL, teor mínimo de pureza 99,5% V/V, uso medicinal, cilindro 1m ³	M ³	200
03	Fornecimento Oxigênio Gasoso Medicinal: Fornecimento de cilindros em regime de comodato – Gás comprimido oxigênio gasoso, inodoro, azulado, O2 31,996 G/MOL, teor mínimo de pureza 99,5% V/V, uso medicinal, cilindro com capacidade volumétrica tipo PP de 2M ³ a 3,5M ³	M ³	200
04	Fornecimento Ar comprimido gasoso, cilindro 2,5m ³ a 10m ³ .	M ³	200

DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os serviços deverão ser solicitados de forma parcelada de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira da Secretaria. Os bens deverão ser entregues no Hospital Municipal do Município de Igarapé – Açú, sito a Av. Barão do Rio Branco, Centro, CEP: 68.725-000, em até 3 (dois) dias corridos após o recebimento da requisição de compras devidamente numerada, assinada e carimbada.

Os cilindros de gás de oxigênio deverão ser fornecidos pela empresa vencedor na forma de comodato e recarregados de acordo com as necessidades do Hospital Municipal.

Quoz



Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Caso insatisfatória as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Nesta hipótese, os bens serão rejeitados, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias, quando se realizarão novamente o recebidos provisoriamente.

Caso a entrega dos produtos não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado de acordo com o quantitativo solicitado e entregue, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o serviço, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e "Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens" feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Prefeitura, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se a execução dos serviços atendeu as exigências estabelecidas neste Edital.

Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando a correta execução dos serviços.

O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da empresa contratada, à cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos bens negociados.

Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente

George Ferreira Mendes Junior
Secretário Municipal de Saúde – Igarapé-Açu-Pa
Decreto N° 113/2020 -GP/PMI